



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
[abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br) [www.abmeseduca.com](http://www.abmeseduca.com)

Brasília-DF, 28 de Maio de 2014

**Assunto: Bolsas remanescentes do processo seletivo do Prouni referente ao primeiro semestre de 2014. Prorrogação de prazo.**

Ilmo(a) Senhor(a),

1. Comunicamos que o prazo para **inscrição a bolsas remanescentes** do Programa Universidade para Todos – Prouni, de candidato já matriculado no curso em que deseja se inscrever, foi **prorrogado até o dia 3 de junho de 2014**, conforme disposto no Edital nº 19, de 26 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2014

2 Assim sendo, **solicitamos que as instituições divulguem o novo prazo ao seu corpo discente.**

3. Por oportuno, ressaltamos que o módulo para visualização e comprovação das informações dos candidatos inscritos para as bolsas remanescentes está disponível no Sistema Informatizado do Prouni – Sisprouni, menu “Manutenção de Bolsas”, opção “Bolsa Remanescente”. Ao acessar “Bolsa Remanescente” e selecionar a instituição de ensino e o local de oferta, é possível visualizar a relação de candidatos inscritos, com a indicação do respectivo prazo para registro da aprovação ou reprovação no Sisprouni, clicando no botão “PESQUISAR”. Para consultar a inscrição de candidato e efetuar o registro da aprovação ou reprovação no Sisprouni, é necessário que a IES informe o CPF do estudante e, em seguida, clique em “INCLUIR BOLSISTA”.

4. Tendo em vista as alterações realizadas no processo de preenchimento de bolsas remanescentes, ressaltamos a importância da **atenção aos prazos de registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação dos candidatos.**

5. De acordo com o Edital SESu nº 6/2014, o registro da aprovação ou reprovação do



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
[abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br) [www.abmeseduca.com](http://www.abmeseduca.com)

candidato no Sisprouni e a emissão dos respectivos termos de concessão ou de reprovação pelas IES deverão ser realizados **até as 23h59min do dia útil seguinte ao final do prazo de comparecimento do estudante para aferição das informações.**

**6. Ressaltamos que o candidato que não tiver sua aprovação ou reprovação registrada no Sisprouni, com a emissão do respectivo Termo até o final do prazo definido no parágrafo anterior, será considerado reprovado por ausência de registro do coordenador do Prouni e a bolsa respectiva retornará ao sistema para inscrição de novo candidato.**

**7. Certos de contar com o empenho de todos e reconhecendo a importância do papel dos coordenadores e seus representantes para a efetiva gestão do Prouni, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários, por meio do endereço eletrônico [iesprouni@mec.gov.br](mailto:iesprouni@mec.gov.br) .**

Atenciosamente,

**Lilian Carvalho do Nascimento**  
**Coordenadora-Geral de Projetos Especiais para a Graduação**